



## ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no **Acórdão nº 47108**, de **07/04/2025**, publicado no **Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA**, de **11 de Junho de 2025**, **Processo nº 087403.2023.2.000**, referente ao(à) **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO do(a) FUNDEB de XINGUARA**, exercício financeiro 2023, confere por este **Alvará de quitação** a(o) senhor(a) **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, portador(a) do CPF **791.96.521-68**, relativamente ao valor ordenado de **R\$ 69.739.861,63 (sessenta e nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, *em data da assinatura eletrônica*.

**Conselheiro Lúcio Dutra Vale**  
*Presidente*